



## **PROCESSO Nº 002/2022**

**ESPÉCIE**

PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

**INTERESSADO**

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

JANEIRO/2022.

**REMETENTE**

Vereador José Damião Freitas Maia

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA - 1º BIÊNIO - 2021 - 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



**PROJETO DE LEI Nº 000/2021, DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Leste/Oeste iniciando na Rua Davi Noronha e finalizando na Rua Aduino Felício Maia (BR 437), paralela à Rua Lucinda Gadelha de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 08 de Novembro de 2021.

**JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA**

*Vereador*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
AUTORIA: VEREADOR DAMIÃO DO POVÃO

E-mail: [damiaodopovao@gmail.com](mailto:damiaodopovao@gmail.com)



**PROJETO DE LEI Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE  
INDICA.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20 / 01 / 2022

SECRETÁRIA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

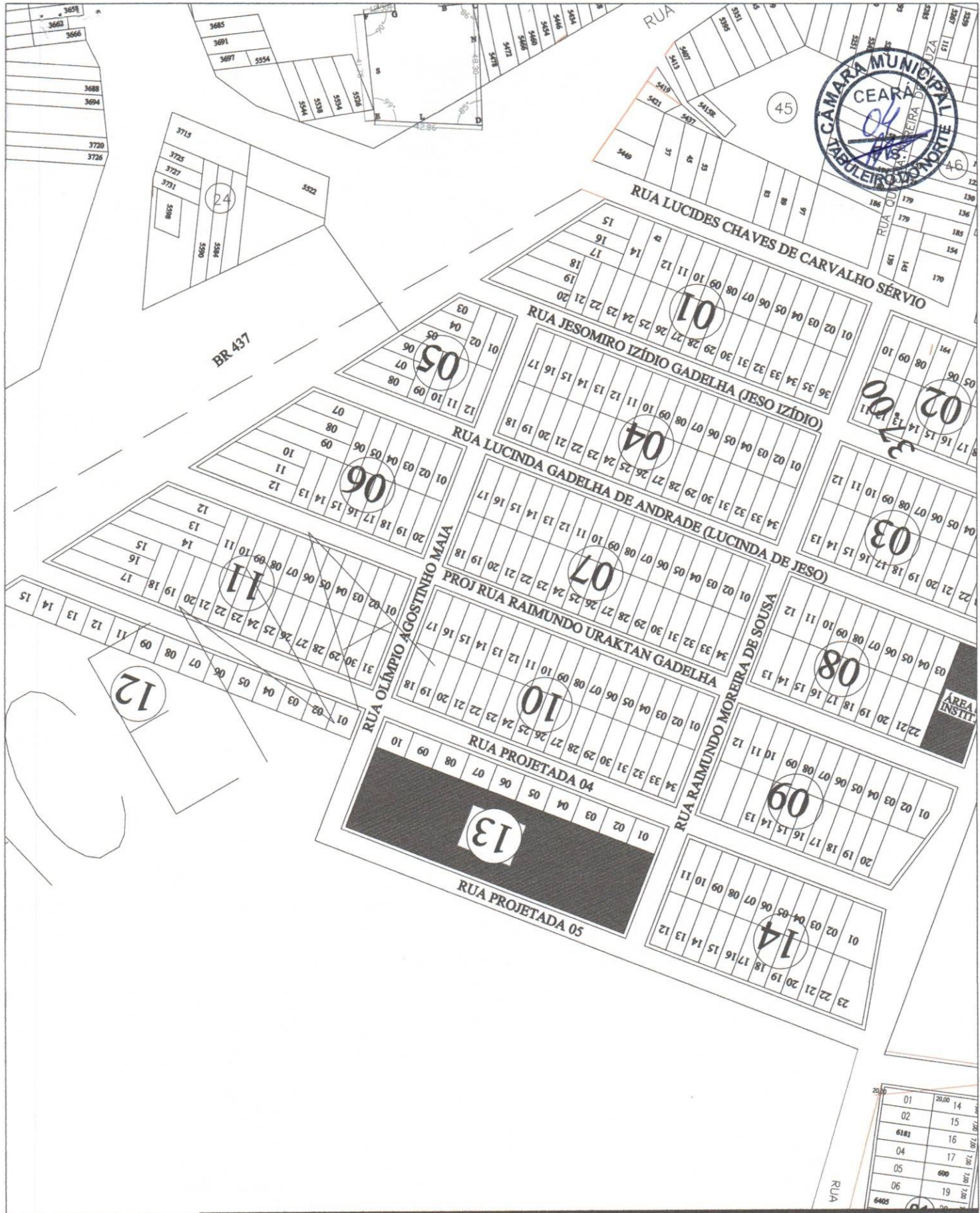
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Leste/Oeste iniciando na Rua Davi Noronha e finalizando na Rua Aduino Felício Mia (BR-437), paralela a Rua Lucinada Gadelha de Andrade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA  
Vereador



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
 LOCAL: RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

CONTEÚDO DA PRANCHA  
 CROQUI

ESCALA  
 S/E

Nº DA PRANCHA

01 / 01

DATA: NOVEMBRO/2021      DESENHO: SALA TÉCNICA

# RAIMUNDO URAKTAN GADELHA



Raimundo Uraktan Gadelha nasceu em 19 de julho de 1964, nesta cidade de Tabuleiro do Norte, professor e auxiliar administrativo, filho de Jose Gadelha Sobrinho e Selecina Gadelha de Almeida.

Formado em História e Sociologia, sempre dedicou-se a área da educação.

Durante sua adolescência foi roupeiro na área de esporte e amava o futebol, participava de jogos ativamente, paixão de toda família.

Na gestão do prefeito Sr. José de Oliveira Maia tornou-se Secretário de Esporte onde trabalhou com coragem para levar Tabuleiro do Norte a participar de jogos e Olimpíadas do Vale jaguaribano.

Na comunidade Gangorrinha, esteve sempre presente com amigos, considerava seu



espaço de lazer onde esteve seus últimos dias de convívio.

Foi uma figura carismática, bem humorada e adorava discursar para os amigos nas diversões para entretenimento e relaxamento de todos.

Uraktan tinha muitos amigos e amava a política seja municipal, estadual ou federal, sempre atualizado e fundamentado.

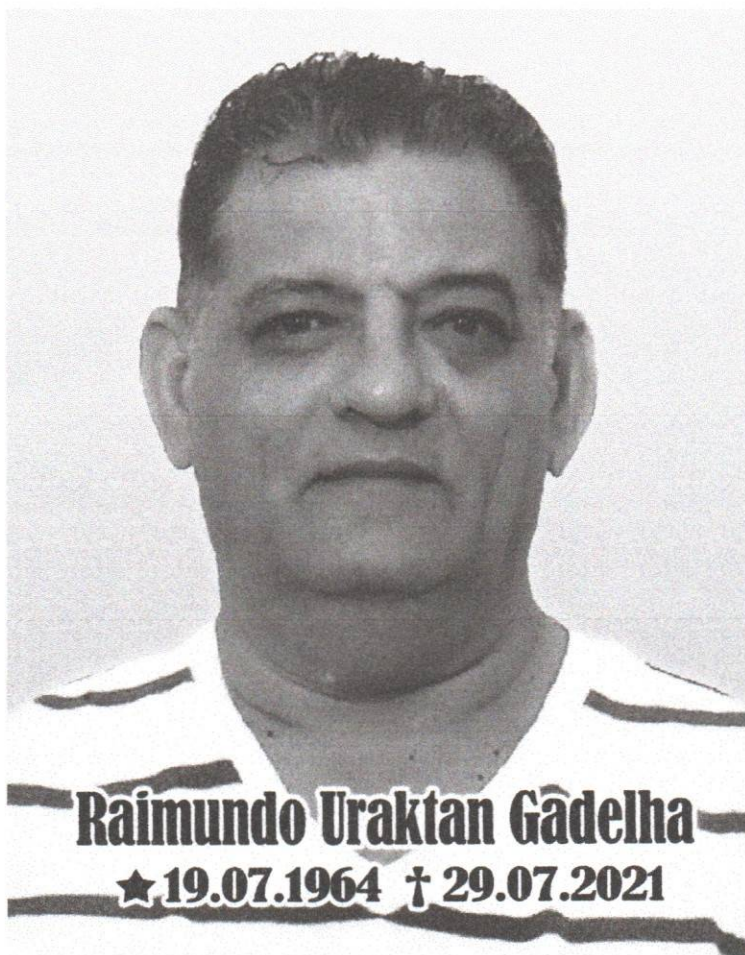
Conseguia dialogar expondo suas opiniões e de forma divertida acatava as idéias dos outros.

Atualmente atuava como professor na EEM Francisco Moreira Filho buscando espaço para abrilhantar sua carreira..

Deixando saudades no dia 29/07/2021.



Ver. Damião  
hoje às 07:43





PARECER Nº 001/2022.

COMISSÃO:

✓ LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

RELATOR: Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o projeto de lei abaixo:

Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA.

Lido o Projeto de Lei nº 001/2022 na 1ª Sessão Ordinária, do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no dia 20 janeiro de 2022, sendo encaminhado pela Presidente, para a comissão competente: Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para a relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria em análise preliminar se manifestou favorável à tramitação. É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em tela visa denominar artéria urbana do Município, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

**Art. 73.** As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.





[...]

Temos que a proposição legislativa em testilha está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

O Projeto de Lei em comento tem o condão de denominar artéria urbana de **Rua Raimundo Uraktan Gadelha**, em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma.

#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da boa técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 25 de janeiro de 2022.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
RELATOR - VEREADOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria do  
Vereador José Damiano Freitas Maia, que denomina artéria urbana de RUA  
RAIMUNDO URAKTAN GADELHA.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				

**RESULTADO:**

APROVADO por:  unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022**  
**HUMANIDADE E IGUALDADE**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.

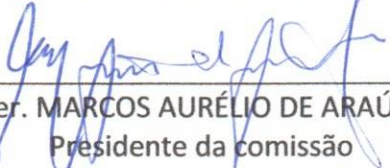
Dá denominação à via pública que indica.

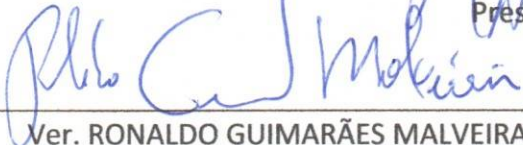
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA, artéria urbana localizada no Bairro Macena, no sentido Leste/Oeste iniciando na Rua Davi Noronha e finalizando na Rua Adauto Felício Mia (BR-437), paralela a Rua Lucinda Gadelha de Andrade.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 27 de janeiro de 2022.

  
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Presidente da comissão

  
Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Vice-Presidente

  
Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente